



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**



**APROVADO**  
EM 04 / 08 / 2023  
Francisco das Chagas Oliveira Alves  
PRES. NTE

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

**Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI**  
**Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023**

Ata da Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI respaldada pela Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023, realizada no dia 04 de agosto de 2023 às 15:30 horas da tarde.

Aos 04(quatro) dias do mês de agosto de 2023 do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luis Pereira de Sousa”, situada a Praça Juca Brandão, Nº 56, Mata Roma – MA, na Sala de Reunião desta casa de leis, reuniu-se o vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves (Presidente da CPI), Tiago de Sousa Monteles (Relator da CPI), Cláudio Diniz Rego (Membro da CPI). Verificado pelo presidente ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para realização da reunião. O Presidente da CPI, o vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves, iniciou a reunião com a chamada nominal de presença e após realizada a chamada, informou aos componentes presente que o vereador Javé Ferreira da Costa Lima e a vereadora Maria dos Remédios Martins da Silva ( Membros(a) , conforme convocação , lhe informaram sua justificativa de ausência na reunião por questão de saúde. Continuando, o presidente comunicou a todos presentes que o Relator da CPI, o vereador Tiago de Sousa Monteles, protocolou requerimento de Nº 004/2023 de 03 de agosto de 2023 ora visto que ainda há diligências a serem resolvidas, na qual requer a prorrogação do prazo estabelecido pela Resolução Nº 005/2023 de 05 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023 de 19 de maio de 2023, inciso 01º (primeiro) por mais 90 dias conforme rege o regimento interno e lei orgânica do município. Recebido o requerimento, o senhor presidente realizou a leitura deste requerimento e posteriormente colocou em votação na ordem do dia na qual foi aprovado por todos presentes nesta reunião. Posteriormente, deu um intervalo de 15 minutos. Após intervalo, o senhor presidente da CPI comunicou que foi elaborado o Projeto de Resolução Nº 008/2023 de 04 de agosto de 2023 com ementa: “ Fica Prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido pela Resolução Nº 05/2023, Resolução Nº 006/2023, Art. 01º, para investigar Fato determinado relativo á denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas Pós Covid. “, acatando assim o pedido do relator. No ato contínuo, realizou a leitura do Projeto de Resolução Nº 008/2023 de 04 de agosto de 2023 de autoria da





Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023**  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

presidência desta CPI e logo após, conforme ordem do dia, colocou em votação e apreciação na qual foi aprovado por todos presentes. Ademais encerrou a reunião do dia informando que será em breve informado o dia em que será realizada audiência pública no auditório da Câmara.

Mata Roma – MA, 04 de agosto de 2023

*Francisco das Chagas Oliveira Alves*  
**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR  
**PRESIDENTE DA CPI**

